



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 29/2024.

RECEBIDO

Rafael Belasquim Ferreira
Diretor

REGISTRADO

13/06/24

1º SECRETÁRIO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PIRATINIENSE AO SR JOSÉ TIAGO FAMOSO MONTANHO.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Piratiniense ao Sr. **JOSÉ TIAGO FAMOSO MONTANHO**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini

MARCIO MANETTI PORTO
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO
 REPROVADO
 RETIRADO
 ARQUIVADO

AUTOR DO PROJETO

13/06/24

PRESIDENTE

JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR DO MDB

UNANIMIDADE
 FAVORÁVEIS
 CONTRÁRIOS
 ABSTENÇÕES

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"

Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

O presente projeto de lei justifica-se, pelos anos que este cidadão, faz parte da comunidade piratiniense de forma atuante, e com diversos serviços prestados aos moradores do município.

Sem mais para o momento, complementos em plenário.

JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR DO MDB

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"

Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.

